

EDITAL Nº 23/DIRGRAD/2017

Define período e procedimentos para **matrícula dos candidatos** classificados no Concurso **Vestibular da Acafe** e para **renovação de matrícula** nos cursos de graduação da Unoesc, campus de Joaçaba, no **primeiro semestre de 2018**.

A professora **Liliane Simara Fernandes**, Diretora de Graduação da Unoesc, Campus de Joaçaba, por delegação do Magnífico Reitor, faz saber por meio do presente Edital **o período e os procedimentos para matrícula dos candidatos classificados no concurso vestibular da Acafe** e para **renovação de matrícula em cursos de graduação do campus de Joaçaba** no primeiro semestre letivo de 2018.

1. DA MATRÍCULA E DA DOCUMENTAÇÃO

1.1. Da matrícula:

1.1.1. A matrícula poderá ser realizada on-line nos dias 11 à 13/12/2017, pelo site vestibular.unoesc.edu.br ou a critério do candidato na Unoesc em Joaçaba e Campos Novos, mediante sistema de agendamento disponível no endereço: <https://unoescjba.reservio.com/> nos dias 11, 12 e 13/12/2017.

1.1.2. O valor das parcelas será equivalente ao número de créditos especificados pelo acadêmico na matrícula, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 39/CONS.ADM/FUNOESC/2017.

1.1.3. O pagamento da matrícula é necessário para a confirmação da mesma.

1.1.4. É condição indispensável para efetuar a matrícula que os contratos de encargos educacionais de alunos menores de 18 anos sejam assinados por seus representantes legais, com firma reconhecida.

1.1.5. As matrículas por procuração devem ter firma reconhecida.

1.1.6. Os vestibulandos que não efetuarem a matrícula nos dias acima mencionados, cederão suas vagas aos excedentes na ordem de classificação.

1.2. Da Documentação:

1.2.1. Até a primeira semana letiva do ano de 2018 o candidato/acadêmico deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).
- g) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº10.196, de 24/07/96 (original);
- h) **Para o curso de Medicina:** Carteiras de Vacinação (obrigatórias): **Hepatite A, Hepatite B, Tríplice Viral** (sarampo, caxumba e rubéola), **Dupla Adulto** (Difteria e tétano), **Varicela**;
- i) **Para o curso de Medicina Veterinária:** Carteira de vacinação **Antirrábica**;
- j) **Para os cursos de Engenharias:** Carteira de vacinação contra **Tétano**.

Parágrafo único: Os documentos acima são condições essenciais para validação da matrícula.

1.2.2. O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

2. DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 A renovação de matrícula será efetuada no período **15 de dezembro de 2017 a 13 de janeiro de 2018**, via Internet, pelo *site* www.unoesc.edu.br, no portal de ensino, para os seguintes cursos:

- Administração;
- Agronomia;
- Ciências Biológicas;
- Ciências Contábeis;
- Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
- Direito;
- Educação Física;
- Engenharia Civil;
- Engenharia de Produção;
- Engenharia Mecânica;
- Engenharia Elétrica;
- Engenharia da Computação;
- Engenharia Química;
- Enfermagem;
- Fisioterapia;
- Medicina;
- Medicina Veterinária;
- Música;
- Odontologia;
- Pedagogia;
- Psicologia.

2.2 O valor da renovação da matrícula será equivalente ao número de créditos correspondentes aos componentes curriculares solicitados, multiplicado pelo valor do crédito, conforme Resolução nº 39/CONS.ADM/FUNOESC/2017.

2.3 O pagamento do boleto é necessário para confirmar a renovação da matrícula.

2.4 A renovação de matrícula é de inteira responsabilidade do aluno.

2.5 Por ocasião do requerimento de renovação de matrícula, o aluno deverá estar adimplente com a Instituição.

2.6 Os alunos que não efetuarem a renovação de matrícula no prazo estipulado sofrerão os efeitos da PORTARIA Nº 126/UNOESC-R/2017.

PUBLIQUE-SE:

Joaçaba (SC), 06 de dezembro de 2017.

Liliane Simara Fernandes
Diretora de Graduação